



Conselho Europeu

**Bruxelas, 22 de março de 2024
(OR. en)**

EUCO 7/24

**CO EUR 6
CONCL 2**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (21 e 22 de março de 2024) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista com o secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, sobre a situação geopolítica e os principais desafios mundiais.

O Conselho Europeu assinalou o 30.º aniversário do Acordo EEE com os primeiros-ministros da Islândia, do Listenstaine e da Noruega.

*

* *

I. UCRÂNIA

1. Dois anos após o início da guerra de agressão lançada pela Rússia contra a Ucrânia e decorridos dez anos sobre a anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol pela Rússia, ambas em manifesta violação das obrigações deste país decorrentes da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, o Conselho Europeu está cada vez mais firme no seu apoio à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. A Rússia não pode levar a melhor.

Dada a urgência da situação, a União Europeia está determinada a continuar a prestar à Ucrânia e à sua população todo o apoio político, financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático necessário durante todo o tempo que for preciso e com a intensidade que for necessária. O Conselho Europeu convida aliados e parceiros de todo o mundo a juntarem-se a esta empresa.

2. No exercício do seu direito inerente de legítima defesa, a Ucrânia necessita urgentemente de sistemas de defesa aérea, munições e mísseis. Neste momento crítico, a União Europeia e os Estados-Membros irão acelerar e intensificar a prestação de toda a assistência militar necessária. O Conselho Europeu congratula-se com todas as recentes iniciativas a este respeito – nomeadamente a que foi lançada pela Chéquia tendo em vista a aquisição urgente de munições para a Ucrânia –, que permitirão cumprir rapidamente o compromisso da UE de fornecer à Ucrânia um milhão de munições de artilharia.

3. O Conselho Europeu congratula-se com os acordos bilaterais sobre compromissos em matéria de segurança celebrados com a Ucrânia por vários Estados-Membros e parceiros. Analisou os progressos realizados no tocante ao contributo da UE para os compromissos em matéria de segurança para com a Ucrânia, que ajudarão o país a defender-se, a resistir a esforços de desestabilização e a dissuadir futuros atos de agressão. O Conselho Europeu congratula-se com a adoção da Decisão do Conselho relativa a um Fundo de Assistência à Ucrânia que assegura a continuação do apoio militar à Ucrânia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz. O Conselho Europeu apela ao Conselho para que trabalhe sobre o oitavo pacote de apoio à Ucrânia no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz. Congratula-se igualmente com o aumento da capacidade da Missão de Assistência Militar da UE (EUMAM).
4. O Conselho Europeu analisou os progressos realizados no que diz respeito aos próximos passos concretos no sentido de canalizar as receitas extraordinárias provenientes dos ativos imobilizados da Rússia em benefício da Ucrânia, incluindo a possibilidade de financiar o apoio militar. Convida o Conselho a prosseguir os trabalhos sobre as recentes propostas do alto representante e da Comissão.
5. O apoio militar e os compromissos da UE em matéria de segurança ocorrerão no pleno respeito pela política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros e tendo em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa.

6. O Conselho Europeu congratula-se com a adoção do 13.º pacote de sanções e apela a que se tomem mais medidas para enfraquecer a capacidade da Rússia de continuar a travar a sua guerra de agressão, inclusive através do reforço das sanções. É essencial que as sanções sejam plena e efetivamente aplicadas. O Conselho Europeu solicita ao Conselho e à Comissão que melhorem o intercâmbio de informações, reforcem a aplicação, intensifiquem a ação da UE e dos Estados-Membros com países terceiros e colmatem todas as lacunas dentro e fora da União, o que passa por impedir a evasão às sanções através de países terceiros e assegurar a aplicação das mesmas, inclusive no que diz respeito às filiais de empresas da UE no estrangeiro. O acesso da Rússia a produtos e tecnologias sensíveis com relevância no campo de batalha tem de ser restringido ao máximo, inclusive visando entidades de países terceiros que facilitem essa evasão. O Conselho Europeu apela ao alto representante e à Comissão para que preparem novas sanções contra a Bielorrússia, a Coreia do Norte e o Irão.
7. O Conselho Europeu apela às partes terceiras para que cessem imediatamente de prestar apoio material à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. O Conselho Europeu está profundamente preocupado com as informações segundo as quais o Irão poderá transferir mísseis balísticos e tecnologia conexa para a Rússia para utilização contra a Ucrânia depois de ter fornecido ao regime russo veículos aéreos não tripulados (UAV), que são utilizados em ataques incessantes contra a população civil na Ucrânia. Caso o Irão o faça, a União Europeia está preparada para responder rapidamente e em coordenação com os parceiros internacionais, inclusive através de novas e importantes medidas restritivas contra o Irão.
8. O Conselho Europeu condena veementemente as contínuas violações dos direitos humanos cometidas pela Rússia nos territórios ucranianos ocupados, incluindo a deportação de crianças. Rejeita firmemente e nunca reconhecerá as pretensas "eleições" ilegais organizadas pela Rússia nos territórios ucranianos temporariamente ocupados da Crimeia, Sebastopol, Donetsk, Lugansk, Zaporíjia e Quérson, nem nunca reconhecerá os seus resultados.

9. A Rússia e os seus dirigentes têm de ser plenamente responsabilizados por travarem uma guerra de agressão contra a Ucrânia e pelos outros crimes de maior gravidade nos termos do direito internacional, bem como pelos enormes danos causados pela sua guerra. O Conselho Europeu apoia os esforços em curso, inclusive no Grupo Central, no sentido de criar um tribunal para julgar o crime de agressão contra a Ucrânia que goze do mais amplo apoio transregional e da mais ampla legitimidade, e um futuro mecanismo de indemnização.
10. A União Europeia continua empenhada em apoiar a reparação, a recuperação e a reconstrução da Ucrânia, em coordenação com os parceiros internacionais. O Conselho Europeu congratula-se com o recente reforço da Missão de Aconselhamento da União Europeia (EUAM) na Ucrânia, que permitirá intensificar o apoio às autoridades ucranianas responsáveis pela aplicação da lei nos territórios libertados e adjacentes da Ucrânia, bem como às reformas no contexto do seu processo de adesão à UE. O Conselho Europeu exorta a um maior apoio à reabilitação psicológica e psicossocial e ao reforço da assistência à desminagem.
11. A União Europeia e os seus Estados-Membros prosseguirão os seus esforços intensivos de sensibilização a nível mundial para assegurar o mais amplo apoio internacional possível a uma paz abrangente, justa e duradoura e aos princípios e objetivos fundamentais da Fórmula Ucraniana para a Paz, tendo em vista uma futura cimeira mundial para a paz.
12. O Conselho Europeu salienta a importância estratégica da segurança e da estabilidade na região do mar Negro. Destaca a necessidade de apoiar a Ucrânia na reconstrução da sua posição nos seus mercados de exportação tradicionais, nomeadamente no Médio Oriente e em África.
13. A União Europeia continuará a prestar todo o apoio pertinente à República da Moldávia para a resposta aos desafios que este país enfrenta em consequência da agressão da Rússia contra a Ucrânia, e para reforçar a resiliência, a segurança e a estabilidade do país face às atividades desestabilizadoras da Rússia. O Conselho Europeu saúda os compromissos bilaterais assumidos pelos Estados-Membros no sentido de apoiar a Missão de Parceria da União Europeia (EUPM) na Moldávia, a fim de reforçar a resiliência do setor da segurança.

14. A União Europeia continuará também a apoiar a Geórgia no reforço da sua resiliência e na resposta aos desafios que o país enfrenta em consequência das ações da Rússia para comprometer a integridade territorial da Geórgia, bem como da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

II. SEGURANÇA E DEFESA

15. A União Europeia está empenhada em aumentar globalmente a sua prontidão e as suas capacidades em matéria de defesa, a fim de as fazer corresponder às suas necessidades e ambições, num contexto de crescentes ameaças e desafios para a segurança. Com base na Declaração de Versalhes e na Bússola Estratégica, a União Europeia está empenhada em reduzir as suas dependências estratégicas e em aumentar as suas capacidades. A base industrial e tecnológica da defesa europeia deve ser reforçada em conformidade em toda a União. O aumento da prontidão em matéria de defesa e o reforço da soberania da União exigirá esforços adicionais, em consonância com as competências dos Estados-Membros, para:
 - a) Cumprir o compromisso comum de aumentar substancialmente as despesas com a defesa e investir melhor e mais rapidamente em conjunto;
 - b) Melhorar o acesso da indústria europeia da defesa ao financiamento público e privado. Neste contexto, o Conselho Europeu convida o Conselho e a Comissão a explorarem todas as opções para mobilizar o financiamento e a prestarem informações a esse respeito até junho. Além disso, o Banco Europeu de Investimento é convidado a adaptar a sua política de concessão de empréstimos à indústria da defesa e a sua atual definição de bens de dupla utilização, salvaguardando simultaneamente a sua capacidade de financiamento;
 - c) Incentivar o desenvolvimento e a contratação conjunta para colmatar as lacunas a nível das capacidades críticas da UE, em especial no que diz respeito aos facilitadores estratégicos, bem como para tirar pleno partido das sinergias entre os processos de planeamento da defesa a nível nacional e europeu;

- d) Reforçar o investimento cooperativo/conjunto na defesa, desde a fase de investigação e desenvolvimento até à fase de planeamento, à industrialização e à contratação conjunta, e melhorar a previsibilidade, por exemplo através de contratos fixos plurianuais;
 - e) Aumentar a resiliência da indústria europeia da defesa, a sua flexibilidade e a sua capacidade para desenvolver e fabricar produtos de defesa inovadores, reforçando a sua interoperabilidade e permutabilidade e assegurando a sua disponibilidade para os Estados-Membros;
 - f) Incentivar uma maior integração do mercado europeu da defesa em toda a União, facilitando o acesso às cadeias de abastecimento da defesa, em especial para as PME e as empresas de média capitalização, e reduzindo a burocracia;
 - g) Melhorar a resposta rápida e a identificação atempada dos estrangulamentos nas cadeias de abastecimento do mercado da defesa e assegurar que a regulamentação da UE não constitua um obstáculo ao desenvolvimento da indústria europeia da defesa;
 - h) Apoiar iniciativas para continuar a investir em mão de obra qualificada, a fim de fazer face à escassez generalizada de mão de obra e de competências na indústria da defesa.
16. O Conselho Europeu convida o Conselho, o alto representante e a Comissão a fazerem avançar rapidamente os trabalhos relativos à Comunicação Conjunta sobre uma estratégia industrial da defesa europeia. Convida igualmente o Conselho a levar por diante, sem demora, os trabalhos sobre a proposta que a acompanha, relativa ao programa da indústria da defesa europeia.
17. A aplicação da Bússola Estratégica continua a ser um elemento fundamental para aumentar a preparação da Europa em matéria de defesa e deve ser acelerada. A capacidade de projeção rápida da UE, a mobilidade militar, os exercícios reais, o reforço da segurança espacial, a luta contra as ciberameaças e as ameaças híbridas e a luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) revestem-se de particular importância a este respeito.

18. Uma União Europeia mais forte e mais capaz no domínio da segurança e da defesa contribuirá positivamente para a segurança mundial e transatlântica e é complementar da OTAN, que continua a ser a base da defesa coletiva dos seus membros.
19. O que precede não prejudica o caráter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros, e tem em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa.

III. MÉDIO ORIENTE

20. O Conselho Europeu debateu os acontecimentos mais recentes no Médio Oriente. Está consternado com a perda sem precedentes de vidas civis e com a situação humanitária crítica. O Conselho Europeu apela a uma pausa humanitária imediata que conduza a um cessar-fogo sustentável, à libertação incondicional de todos os reféns e à prestação de ajuda humanitária.
21. O Conselho Europeu recorda as suas anteriores conclusões, nas quais condenava com a maior veemência possível o Hamas pelos seus ataques terroristas brutais e indiscriminados em Israel em 7 de outubro de 2023, reconhecia o direito de Israel de se defender em conformidade com o direito internacional e o direito internacional humanitário e apelava à libertação imediata de todos os reféns sem qualquer condição prévia. A sua segurança e bem-estar suscitam profunda preocupação. O Hamas e os outros grupos armados têm de facultar imediatamente acesso humanitário a todos os restantes reféns. O Conselho Europeu apela ao Conselho para que acelere os trabalhos com vista à adoção de novas medidas restritivas pertinentes contra o Hamas.

22. O Conselho Europeu está profundamente preocupado com a catastrófica situação humanitária em Gaza e com o seu efeito desproporcionado nos civis, em especial nas crianças, bem como com o risco iminente de fome causado pela entrada insuficiente de ajuda em Gaza. O acesso humanitário pleno, rápido, seguro e sem entraves a toda a Faixa de Gaza por todas as rotas é essencial para fazer chegar assistência vital e serviços básicos em grande escala à população civil. O Conselho Europeu congratula-se com a iniciativa Amalthea que abre uma rota marítima entre Chipre e Gaza para a ajuda de emergência, em complemento das rotas terrestres, que continuam a ser a principal forma de fazer chegar os volumes necessários. É necessário dispor de mais rotas e pontos de passagem terrestres.
23. Devem ser tomadas medidas imediatas para evitar novas deslocções da população e proporcionar à população abrigo seguro para garantir que os civis estejam sempre protegidos. O Conselho Europeu insta o Governo israelita a não levar a cabo uma operação terrestre em Rafa, que agravaria a já catastrófica situação humanitária e impediria a prestação urgentemente necessária de serviços básicos e de ajuda humanitária. Mais de um milhão de palestinianos procuram atualmente refugiar-se dos combates e obter acesso a ajuda humanitária em Rafa.
24. Todas as partes têm de respeitar o direito internacional, nomeadamente o direito internacional humanitário e o direito internacional em matéria de direitos humanos. O Conselho Europeu salienta a importância de respeitar e aplicar a decisão do Tribunal Internacional de Justiça de 26 de janeiro de 2024, que é juridicamente vinculativa. As violações do direito internacional humanitário devem ser investigadas de forma exaustiva e independente, e a responsabilização deve ser assegurada. O Conselho Europeu toma nota, com profunda preocupação, dos relatórios da Representante Especial das Nações Unidas, Pramila Patten, e está consternado com a violência sexual durante os ataques de 7 de outubro. A União Europeia apoia investigações independentes sobre todas as alegações de violência sexual, tomando igualmente nota dos relatórios da Relatora Especial das Nações Unidas, Reem Alsalem.

25. O Conselho Europeu salienta que os serviços prestados pela UNRWA em Gaza e em toda a região são essenciais. O Conselho Europeu toma nota das recentes medidas da UE e do apoio financeiro. Congratula-se com o rápido lançamento, pelas Nações Unidas, de uma investigação interna e de uma revisão externa na sequência das graves acusações contra 12 membros do pessoal da UNRWA que terão alegadamente participado nos atentados terroristas de 7 de outubro. Aguarda com expectativa os resultados da investigação e novas medidas decisivas por parte das Nações Unidas para assegurar a responsabilização e reforçar o controlo e a supervisão.
26. O Conselho Europeu apela à cessação imediata da violência na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental, bem como à garantia de um acesso seguro aos lugares sagrados. O Conselho Europeu condena veementemente a violência por parte de colonos extremistas. Os autores têm de responder pelos seus atos. O Conselho Europeu apela ao Conselho para que acelere os trabalhos com vista à adoção de medidas restritivas direcionadas pertinentes. O Conselho Europeu condena as decisões do Governo israelita de continuar a expandir os colonatos ilegais na Cisjordânia ocupada, e apela a Israel para que revogue essas decisões.
27. A União Europeia continuará a trabalhar intensamente com os parceiros regionais e internacionais para evitar uma nova escalada regional, nomeadamente no Líbano e no mar Vermelho. O Conselho Europeu apela a todos os intervenientes, nomeadamente o Irão, para que se abstenham de ações conducentes a uma escalada. O Conselho Europeu congratula-se com o lançamento da operação ASPIDES da UE para salvaguardar a liberdade de navegação e a segurança dos marítimos no mar Vermelho, no golfo de Adém e em toda a região.

28. A União Europeia continua firmemente empenhada numa paz duradoura e sustentável baseada na solução assente na coexistência de dois Estados. Os palestinianos e os israelitas têm o mesmo direito a viver em segurança, dignidade e paz. O Conselho Europeu apela a todas as partes para que se abstenham de ações que comprometam o princípio da solução assente na coexistência de dois Estados e a viabilidade de um futuro Estado palestiniano. Recorda que as duas missões da PCSD – a Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestínianos (EUPOL COPPS) e a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) – podem desempenhar um papel importante com base neste princípio no apoio a um futuro Estado palestiniano. A União Europeia mantém-se pronta a colaborar com Israel, a Autoridade Palestíniana e os intervenientes regionais e internacionais com vista a contribuir para relançar um processo político, inclusivamente através da iniciativa "Dia da Paz" e de uma Conferência de Paz a convocar o mais rapidamente possível, e a apoiar a Autoridade Palestíniana na realização das reformas necessárias. A União Europeia está pronta a apoiar um esforço internacional coordenado para reconstruir Gaza.

IV. ALARGAMENTO E REFORMAS

29. Recordando a Declaração de Granada, o Conselho Europeu fez o balanço dos preparativos para o alargamento e as reformas internas, recordando que os trabalhos em ambas as vertentes devem avançar em paralelo para assegurar que tanto os futuros Estados-Membros como a UE estejam prontos no momento da adesão. O Conselho Europeu abordará as reformas internas numa próxima reunião com vista à adoção, até ao verão de 2024, de conclusões sobre um roteiro para os trabalhos futuros.
30. Com base na recomendação da Comissão de 12 de março de 2024, o Conselho Europeu decide abrir as negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina. O Conselho Europeu convida a Comissão a elaborar o quadro de negociação com vista à sua adoção pelo Conselho logo que sejam tomadas todas as medidas pertinentes previstas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022.

31. O Conselho Europeu congratula-se com os progressos da Ucrânia e da República da Moldávia na prossecução das reformas necessárias na via da sua adesão à UE. Na sequência da apresentação dos projetos de quadros de negociação para a Ucrânia e a República da Moldávia, o Conselho Europeu convida o Conselho a adoptá-los rapidamente e a fazer avançar sem demora os trabalhos.
32. O Conselho Europeu toma nota dos esforços em curso da Geórgia e incentiva o país a avançar nas reformas prioritárias pendentes.

V. RELAÇÕES EXTERNAS

Parcerias abrangentes

33. O Conselho Europeu saúda a declaração conjunta sobre a parceria estratégica e abrangente entre a União Europeia e o Egito.
34. O Conselho Europeu saúda igualmente a parceria com a Mauritânia.
35. Sublinha a importância de reforçar e desenvolver tais parcerias estratégicas.

Haiti

36. O Conselho Europeu está profundamente preocupado com a deterioração da situação no Haiti e com o sofrimento infligido à população em resultado da nova vaga de violência desencadeada desde o final de fevereiro. Congratula-se com a recente disponibilização pela União Europeia de 20 milhões de euros em ajuda humanitária. O Conselho Europeu encoraja os esforços em curso para criar um plano de transição política viável, inclusivo e sustentável e liderado pelo Haiti. Apela a todas as forças políticas do Haiti para que demonstrem responsabilidade ao assumirem o compromisso de chegarem a acordo quanto ao caminho a seguir no interesse do país e da população que há muito sofre. O Conselho Europeu congratula-se com a Resolução 2699 do Conselho de Segurança das Nações Unidas que estabelece uma missão multinacional de apoio à segurança e sublinha a importância do seu rápido destacamento.

Rússia

37. O Conselho Europeu apela à libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos na Rússia e ao fim da perseguição da oposição política. A responsabilidade, em última instância, pela morte de Alexei Navalny recai sobre as autoridades russas. O Conselho Europeu apela à realização de uma investigação internacional independente e transparente sobre as circunstâncias exatas da morte de Alexei Navalny. Congratula-se com a adoção de novas medidas restritivas contra os responsáveis por violações e atropelos graves dos direitos humanos e apela à prossecução dos trabalhos no Conselho no sentido de estabelecer um novo regime de sanções tendo em conta a situação na Rússia e as suas ações desestabilizadoras no estrangeiro.
38. O Conselho Europeu condena a perseguição por motivos políticos de cidadãos da UE por parte da Rússia. Convida a Comissão e o alto representante a tomarem as medidas necessárias para impedir a execução, por países terceiros, de mandados de detenção emitidos pela Rússia em tais casos.

Bielorrússia

39. O Conselho Europeu está profundamente preocupado com a deterioração da situação dos direitos humanos na Bielorrússia. A repressão, as violações dos direitos humanos e as restrições à participação política e ao acesso aos meios de comunicação social independentes na Bielorrússia atingiram níveis sem precedentes nas vésperas das eleições legislativas e locais de 25 de fevereiro, que não respeitaram as normas democráticas básicas. O Conselho Europeu apela à libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos e reitera a solidariedade da UE para com a sociedade civil e as forças democráticas bielorrussas.

VI. MIGRAÇÃO

40. O Conselho Europeu fez o ponto da situação no que respeita à migração na sequência da Comunicação da Comissão e reafirmou o compromisso da UE de prosseguir uma abordagem abrangente no domínio da migração, acordada nas suas conclusões de dezembro de 2023. Registando que mais de 90 % dos migrantes irregulares entram na UE com o auxílio de passadores, o Conselho Europeu apoia a determinação da Comissão em reforçar todos os instrumentos à disposição da UE para combater eficazmente o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes, lançando paralelamente uma aliança global para dar resposta a este desafio mundial.

VII. AGRICULTURA

41. O Conselho Europeu sublinha a importância de um setor agrícola resiliente e sustentável para a segurança alimentar e a autonomia estratégica da União, o valor das comunidades rurais dinâmicas e o papel essencial da política agrícola comum a este respeito. Os agricultores precisam de um quadro estável e previsível, inclusive para os acompanhar na resposta aos desafios ambientais e climáticos.
42. O Conselho Europeu voltou a debruçar-se sobre os desafios atuais no setor agrícola e as preocupações expressas pelos agricultores. Fez o balanço dos trabalhos em curso a nível europeu. O Conselho Europeu convida a Comissão e o Conselho a prosseguirem sem demora os trabalhos, nomeadamente no que respeita a:
- a) todas as eventuais medidas e soluções inovadoras a curto e médio prazo, incluindo as destinadas a reduzir os encargos administrativos e a lograr a simplificação para os agricultores;
 - b) reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar, em especial com vista a assegurar um rendimento justo;

- c) aliviar a pressão financeira dos agricultores mediante a conceção de meios de apoio adicional, como por exemplo o alargamento do quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal, e a prestarem informações a esse respeito ao próximo Conselho Europeu;
- d) assegurar uma concorrência leal e assente em regras a nível mundial e no mercado interno;
- e) abordar de forma justa e equilibrada as questões relacionadas com as medidas comerciais autónomas para a Ucrânia enquanto preparam uma solução no quadro do Acordo de Associação / Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado UE-Ucrânia.

43. O Conselho Europeu continuará a acompanhar a situação.

VIII. PREPARAÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÕES DE CRISE

44. O Conselho Europeu sublinha a necessidade imperiosa de uma preparação militar e civil reforçada e coordenada e de uma gestão estratégica de crises no contexto da evolução do panorama das ameaças. Convida o Conselho a levar por diante os trabalhos e a Comissão, juntamente com o alto representante, a propor ações para reforçar a nível da UE a preparação e a resposta a situações de crise numa abordagem multirrisco e extensiva a toda a sociedade, tendo em conta as responsabilidades e as competências dos Estados-Membros, com vista a uma futura estratégia de preparação.

IX. SEMESTRE EUROPEU

45. O Conselho Europeu aprova as prioridades estratégicas da Análise Anual do Crescimento Sustentável e convida os Estados-Membros a tê-las em conta. Aprova igualmente o projeto de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro.

*

* *

O Conselho Europeu fez o balanço dos preparativos para a nova Agenda Estratégica.